



**TC 021.128/2016-2**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Responsáveis:** Marco Antônio Oliveira Prado,  
Zélio Herculano de Castro

**Assunto:** Despacho sobre o pedido de vista  
e/ou cópia (peça 30)

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

O Senhor Zélio Herculano de Castro, por intermédio de seu procurador legalmente habilitado nos autos, Stefany Cristina da Silva, OAB/TO 6.019, solicitou a este Tribunal, em 21/08/2017, cópia dos presentes autos, conforme requerimento de peça 30.

Conforme comprovante juntado aos autos (peça 32), o advogado Stefany Cristina da Silva está credenciado no e-TCU, o que lhe permite ter acesso ao serviço eletrônico de vista processual, conforme determina o item 5 do MMC 14/2015-Segecex, de 11/5/2015, *in verbis*:

“5. Solicito especial atenção das unidades técnicas para que os solicitantes que compareçam presencialmente para obter vista ou cópia do processo sejam orientados quanto ao uso dessa nova funcionalidade da vista eletrônica, aproveitando esse momento para, desde logo, realizar o cadastro no Portal e o credenciamento do solicitante no e-TCU, não deixando, contudo, de analisar e, se for o caso, atender o pedido de vista /cópia que motivou a ida à unidade técnica.”

Acrescento, por oportuno, que o advogado foi informado de que o pedido de cópia/vista dos autos seria atendido na forma estabelecida no referido Memorando (vista eletrônica).

Secex-TO, em 21 de agosto de 2017.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO CARNEIRO FERREIRA**

Assistente – Matrícula 3425-8